



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

DECRETO Nº 43 DE 23 DE JULHO DE 2026.

“ALTERA O Decreto nº 31 de 05 de agosto de 2025 que estabelece o valor da terra Nua por hectare do imóvel rural no Município de Mariápolis para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural - “ITR”.

CONSIDERANDO, em atendimento ao artigo 6º da Instrução Normativa da RFB número 884, de 05 de novembro de 2008, o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/há), para fins de atualizações do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB), e ainda, a Instrução Normativa 1562, de 29 de abril de 2015, que dispõe sobre a prestação de Informações do Valor da Terra Nua (VTN) e a Instrução Normativa da RFB nº 1877, de 14 de março de 2019;

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito do Município de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica definidos os seguintes Valores da Terra Nua (VTN), por hectare do imóvel rural para fins de declaração do Imposto Territorial Rural – ITR no Município de Mariápolis, ora como segue.

Lavoura - Aptidão boa (Terra de Cultura de Primeira)	R\$ 33.501,84
Lavoura - Aptidão regular (Terra de Cultura de Segunda)	R\$ 28.327,47
Lavoura - Aptidão restrita	R\$ 25.555,58
Pastagem plantada (Terra para Pastagem)	R\$ 23.174,61
Silvicultura ou Pastagem natural (Terra para Reflorestamento)	R\$ 19.497,49
Preservação da Fauna ou Flora (Campo)	R\$ 15.586,30

O período de realização da coleta de dados para o valor da Terra Nua (VTN), pela média dos índices apresentado pelo IEA - foi de novembro de 2025 e publicado em 19 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Parágrafo Único – Os valores constantes da tabela referida, serão remetidos a Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, de 23 de julho de 2026.

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA PREFEITURA DA DATA SUPRA E AFIXADO NO ÁTRIO MUNICIPAL.

ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária de Gabinete